



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.198/92

DATA: 31.03.92

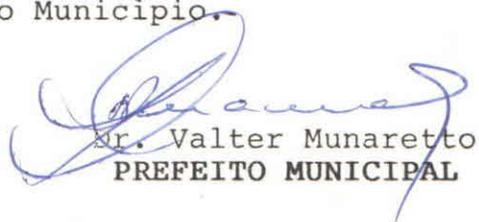
SÚMULA : Denomina próprio Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

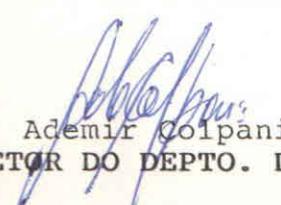
**Art. 1º) -** A Pista de Arremates de Gado Geral de propriedade do Município de Coronel Vivida e construída no Bairro Flor da Serra, denominar-se-á "PISTA DE ARREMATES CORONEL VIVIDA".

**Art. 2º) -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 1992, 104ª da República e 37ª do Município.

  
Sr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Ademir Colpani  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO